



**COMDEMA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO**  
**AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ATA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2019**

Bauru, SP 25 de Janeiro de 2019

Aos vinte e cinco dias de mês de Janeiro de dois mil e dezenove, no Jardim Botânico Municipal de Bauru, reuniram-se os conselheiros: Gilda Maria Scalfi Carvalho – SEMMA; Ana Elisa Moura Talon – SEPLAN; Etelvino Zacarias Martins – SMOP; Roldão Antonio Puci Neto – SMS; Giselda Passos Giafferis – DAE; Leandro Peres Marcomini – PAMB; Renato Theodoro Delgado – CATI; Rubens Sergio Vieira Domingues – DAEE; Maria Izabel Merino de Medeiros – APTA; José Paulo Braga Sampaio – FF; Aloísio Costa Sampaio – UNESP; José Ricardo Scareli Carrijo – VIDÁGUA; Pedro Bento da Silva – USC; Alfredo Neme Nero – ASSENAG; José Brazoloto – ABES; Gerson Luiz Alves Pinheiro – FÓRUM PRÓ-BATALHA; Kláudio Coffani Nunes – CIESP; Adilson Elias de Oliveira Sartorello – SECOVI; André Luiz Antunes de Almeida – CREA; Dorival José Coral – COOPECO e Khalil Axcar – FRUTO URBANO. Também estiveram presentes: Maisa Jampauli Bernardes – SEMMA; Elton Rafael Alves de Oliveira – DAE; Carlos Alberto Ferreira Rino – ASSENAG; Renato Macari – DAE; Marcelo Barravieira – DAE; Mayra Fernandes da Silva - DAE e Gabriel Motta – SAGRA. Justificaram ausência: Luiz Fernando Nogueira Silva – SAGRA; Marcelo Makino – EMDURB; Sirlei Sebastiana Polidoro Campos – SME; Luiz Miguel Axcar – INSTITUTO SOMA; Lourenço Magnoni Junior – AGB; Paschoal Magalhães Sansoni – OAB e Marcio Colim – IAB. Trataram-se dos seguintes assuntos: **1 – Posse dos conselheiros conforme o Decreto 14.036/2018; 2 – Aprovação do calendário de reuniões; 3 – Discussão sobre aquisição pelo DAE de área pertencente à COHAB; 4 – Apresentação da análise da CTFlora Urbana sobre os processos SEMMA e 5 – Apresentação da análise da CTRS sobre os processos SEMMA.** Dorival José Coral (COOPECO), presidente do COMDEMA, desejou bom dia a todos e iniciou a presente reunião, às 8h30min. **1 – Posse dos conselheiros conforme o Decreto 14.036/2018.** Em conformidade com o Decreto 14.036/2018, tomaram posse os conselheiros para biênio 2018-2019. Dorival destacou que o novo Conselho Gestor do COMDEMA será eleito em Março deste ano e que as chapas devem ser montadas e apresentadas na próxima reunião ordinária. Após, Gisele (COOPECO) tomou a palavra e informou sobre a formalização da Associação das Cooperativas de Bauru, inicialmente composta pela COOPECO e pela COOPERBAU. Também comentou sobre o acúmulo de rejeitos na COOPECO, que deveriam ser retirados com apoio do poder público. **2 – Aprovação do calendário de reuniões.** Após apresentado, o calendário das reuniões do ano de 2019 foi aprovado pela plenária. Para os itens **4 – Apresentação da análise da CTFlora Urbana sobre os processos SEMMA e 5 – Apresentação da análise da CTRS sobre os processos SEMMA**, as Câmaras Técnicas se reuniram para receber e iniciar a análise dos processos, devendo finalizar os pareceres e apresenta-los à plenária na próxima reunião ordinária. Dorival solicitou para que cada Câmara Técnica apresente na próxima reunião um plano de trabalho para o ano de 2019. **3 –**

de

10

Gilda

Maria

10

10



## COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Discussão sobre aquisição pelo DAE de área pertencente à COHAB.** Dorival comentou sobre o surgimento do assunto, na última reunião, devido à afirmação da Secretária de Planejamento de que o DAE faria a aquisição de uma área da COHAB como forma de compensação ambiental. Passou a palavra para a Mayra (DAE), que iniciou sua apresentação em *power point* lembrando que ao longo do processo de implantação dos emissários para tratamento de esgoto, foram abertos vários processos de licenciamento junto à CETESB. Que estes processos geraram diversos TCRA's, que foram firmados com o DAE visando a compensação ambiental por meio de restauração ecológica da área afetada ou de áreas escolhidas juntamente com a CETESB. Que ao longo do processo, em virtude da grande quantidade de TCRA's assinados e até então não cumpridos, relacionou-se todos os TCRA's e definiu-se pela sua unificação em um TCRA guarda-chuva. Citou que a compensação ambiental na forma de preservação de vegetação remanescente é prevista na Resolução SMA nº 07/2017. Explicou que em 2014 foi aberto um processo no DAE para aquisição de áreas para compensação, abrindo-se um Chamamento Público que, no entanto, não avançou. Que ao chegar ao DAE foi incumbida, dentre outros compromissos, de assumir o processo que trata do cumprimento dos TCRA's e que no dia 08 de novembro de 2018 procedeu à publicação de um novo Chamamento Público. Que o Chamamento Público para aquisição de 120 hectares de vegetação, previa o cumprimento de alguns requisitos, definidos juntamente com a CETESB, dentre eles, vegetação secundária em estágio sucessional médio ou avançado de regeneração natural do bioma cerrado; com prioridade a áreas elencadas no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado; aceitação de área considerada unidade de conservação de uso sustentável; desconto, no cômputo de área, de reserva legal no caso de área rural e de área verde no caso de área urbana, entre outros. Mayra esclareceu que o prazo para apresentação de propostas vence, inicialmente, no dia 07 de dezembro de 2018, mas que o Chamamento foi prorrogado até 27 de dezembro para permitir maior participação. Mayra informou que encerrado o prazo, foram recebidas oito propostas, iniciando uma breve explanação sobre elas, quais sejam: (1) área pertencente ao espólio Benedita Madureira; (2) área pertencente a Valter Colaço; (3) área pertencente a Cármeno Giansante; (4) área pertencente a Marisa Coube; (5) área pertencente a Sumara Baptista; (6) área de Michael Diego Lopes; (7) área de Ítalo de Oliveira Martinelli e (8) área pertencente ao Empreendimento Vale do Igapó VII. Esclareceu que essas áreas foram apresentadas à CETESB em reunião realizada na data de ontem, tendo a Companhia Ambiental solicitado vistoria das áreas pela SEMMA. Esclarecendo a polêmica envolvendo a aquisição da área da COHAB, Mayra explicou que o objetivo do Sr. Prefeito é unir o interesse social ao ambiental. Esclarece que a área da COHAB consta do Plano Municipal de Recuperação e Conservação do Cerrado e Mata Atlântica como Unidade de Conservação de Uso Sustentável e que o objetivo com a aquisição é injetar dinheiro na COHAB para que a mesma volte a construir habitações populares. Ressalta, no entanto, que a aquisição enfrenta alguns obstáculos jurídicos, não sendo, por ora, viável a sua aquisição. Renato (CATI) parabenizou a apresentação da Mayra e questionou sobre os valores dessas áreas. Mayra respondeu que as propostas giram em torno dos 300 mil por hectare. Esclarece que os proprietários fazem sua proposta para

de

140

guda

Mani

106



## COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

aquisição no ato da entrega dos envelopes. Renato questionou se a Prefeitura pode fazer uma contraproposta, com base em avaliação de real valor de terra. Mayra afirmou que todas as áreas passarão por avaliação da SEPLAN. Kláudio (CIESP) tomou a palavra e comentou que o prazo solicitado pela CETESB pode ser renovado. Expôs que o Fórum Pró-Batalha é capaz de realizar a devida compensação, através de projetos de reflorestamento, por um valor muito mais abaixo do que as propostas de aquisição de áreas. Destacou que a aquisição de áreas neste caso, não apresenta fundamento ambiental e nem legal, constituindo-se em improbidade administrativa, uma vez que essas áreas são protegidas pela Lei do Cerrado, a qual proíbe o desmatamento. Destacou que é inadmissível usar dinheiro público neste sentido. Mayra discordou da fala de Kláudio, rebatendo que há suporte legal para a compensação ambiental na forma de preservação de vegetação remanescente (aquisição de áreas). Destacou, ainda, que desde que assumiu a Divisão de Assuntos Jurídicos do DAE e o processo que trata dos TCRA's vem se reunindo com a CETESB e que o prazo limite negociado junto à Agência foi primeiro semestre de 2019. Esclareceu que na qualidade de responsável pelo procedimento, não irá suspender o processo de aquisição com base na afirmação de Kláudio de que o prazo pode ser estendido. Destacou que não é a responsável pela tomada de decisão sobre a forma de compensação e que foi justamente esta indefinição no tocante à forma de compensação, que ocorreu com a frequente mudança de presidência no DAE que se chegou ao ponto em que o Departamento se encontra hoje. Kláudio citou a Lei que estabelece a parceria entre o DAE e o Fórum Pró-Batalha para a recuperação e preservação Bacia do Rio Batalha, destacando que a Prefeitura deve apoiar o reflorestamento da Bacia e suas nascentes. Disse ainda que as áreas apresentadas não estão elencadas no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado. Kláudio destacou o poder deliberativo de COMDEMA para não aprovar a aquisição destas áreas que já são protegidas. Propôs que o Conselho aprofunde a discussão e delibere. Finalizando, pediu para constar em ata a sua fala, como Presidente do Fórum Pró-Batalha, destacando que para a proposta do DAE, de aquisição de 120 hectares para compensação ambiental, desembolsado até 50 milhões de reais, o Fórum Pró-Batalha é capaz de realizar o reflorestamento de 120 hectares de APP, além do cercamento, por apenas 4 milhões de reais. Aloísio (UNESP) mencionou que poderia ser realizada uma forma de compensação integrada envolvendo a área nativa da COHAB (prefeitura é sócia-majoritária da autarquia) que abrange ao redor de 50 hectares, pagando-se valores dentro da realidade de mercado de área vegetal sem possibilidade de desmatamento e a área complementar para 120 ha (TCRA) com reflorestamento na Bacia do Batalha com investimentos bem inferiores aos montantes mencionados, de modo que a CETESB possa aceitar uma prorrogação de prazos da área parcial. Pela importância e urgência do tema sugeriu uma reunião extraordinária do COMDEMA com convite ao Prefeito Municipal e Presidente da COHAB, a fim de que os conselheiros tenham maior subsídio para tomada de decisão, bem como a Câmara Técnica de Legislação (CTLegis). No debate foi mencionado que o impedimento da aquisição da área da COHAB estaria no fato dos recursos irem imediatamente para credores da autarquia, bem como que a COHAB teria um passivo financeiro ao redor de 400 milhões, o que em caso de confirmação representa um grande desafio para o

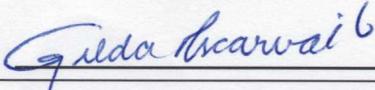
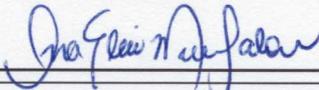
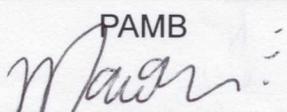
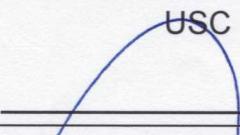
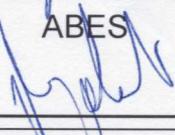
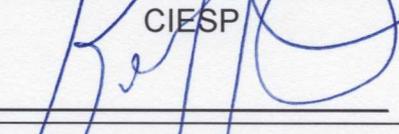
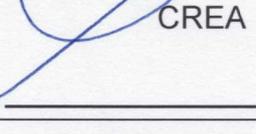
Guida

Marci



## COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

equilíbrio fiscal do Município. Na sequência, o conselheiro Gérson Pinheiro (Fórum Pró-Batalha) reforçou a importância da reunião extraordinária com esta pauta específica acrescentando a inclusão do presidente do DAE no convite. Após discussões, Dorival ressaltou que o COMDEMA deve se posicionar e solicitou da CTLegis um respaldo técnico e jurídico, para que o assunto volte em discussão, provavelmente em reunião extraordinária. No item outros assuntos, o COMDEMA deliberou pelo destombamento da árvore da espécie flamboyant, localizada no canteiro central da Avenida Comendador José da Silva Martha, quadra 08, que sofreu queda devido à forte chuva com ventos (processo 7536/2019). Sem mais, às 11h, deu-se por encerrada a reunião e eu, Maisa Jampauli Bernardes, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

SEMMA 	SEPLAN 	SMOP _____
SMS _____	DAE 	PAMB 
CATI 	DAEE 	APTA 
FF _____	UNESP 	VIDÁGUA 
USC 	ASSENAG 	ABES 
FÓRUM PRÓ BATALHA 	CIESP 	SECOVI _____
CREA 	COOPRECO 	FRUTO URBANO _____